

ATA 323

2 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-
3 se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua presidente Mônica Mongruel.
5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Monica
6 Mongruel, Sandra Regina W. Cisco e Thais do Prado Dias Verillo (Fundação Municipal de
7 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza França (Fundação Municipal
8 de Esportes); Rosângela Caldeira Legat (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
9 Qualificação Profissional). **Os conselheiros titulares não governamentais**: Regina Rosa
10 Pedrozo Rosa (trabalhadores da área), Paulo Sainclair Heusi (usuários). **Os conselheiros não**
11 **governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Marcia Fidelis (Entidades de Média
12 Complexidade). **Os conselheiros governamentais suplentes**: Lucília de Rocio Lopes
13 Andrade e Tatyana Denise Belo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta
14 Grossa/FASPG); a Secretária Executiva Carla Bühner Salles Rosa e a estagiária do CMDPI
15 Bruna Suelen de Camargo Souza. Justificaram a ausência as conselheiras: Cristiane Maier e
16 Ines Chuy Lopes. Estiveram presentes: A. S. Priscila Pinheiro (Casa do Piá); André Henrique
17 Mello Corrêa (2º URATE MP/PR); A.S. Adrianis Galdino da Silva Junior (Conselheiro Estadual
18 de Assistência Social/CEAS). A reunião contou com a seguinte pauta: 1- apreciação e
19 aprovação da pauta; 2-aprovação da ata nº 322; 3- informes; 4- Relato da Comissão de
20 Acompanhamento do Programa Bolsa Família; 5- Relato da Comissão de Monitoramento e
21 Avaliação de Projetos sobre a oitiva de Entidade Socioassistencial/ denúncia realizada junto a
22 Ouvidoria; 6-Apreciação e aprovação do parecer conjunto das Comissões de Acompanhamento
23 do SUAS e do FMAS sobre o demonstrativo sintético financeiro dos Serviços/Programas,
24 IGD/PBF e IGD/SUAS; proposta de alteração da Lei Municipal do Programa Família
25 Acolhedora; 7- Relato da Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades sobre a
26 manutenção da inscrição do Grupo de Apoio às Adoções Necessárias – GAAN e inclusão do
27 serviço de Abordagem Social na inscrição do Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais. A
28 presidente Mônica Mongruel iniciou a reunião às 14:20, em segunda chamada com quórum de
29 40%, conforme estabelece o art. 21 do Regimento Interno. Como primeiro assunto foi discutida
30 a aprovada a pauta. Após discussão, a ata nº 322 foi aprovada. No item informes, a secretária
31 Carla comunicou o recebimento de convite para o VI Colóquio sobre os Direitos da Pessoa
32 Idosa, que se realizará no dia 03 de dezembro, convite para o VII Seminário Estadual do
33 Estatuto da Criança e do Adolescente, dia 29 de novembro no Grande Auditório da UEPG. A
34 APACD informou que a responsável técnica é a Assistente Social Silvana Carneiro Chaves.
35 Comunicado o recebimento do Plano de Educação Permanente do SUAS 2020/2021 da
36 FASPG para apreciação e aprovação deste Conselho, segue para a Comissão de
37 Acompanhamento do SUAS. A estagiária Bruna do Conselho da Pessoa Idosa e que
38 acompanha algumas atividades do CMAS, propôs como projeto de intervenção de estágio a
39 elaboração de informes sobre a política de assistência social em formato de folders para colocar
40 no site do CMAS, sendo o primeiro sobre a Seguridade Social. Realizada a apresentação do
41 material, aprovado. Na sequência, o assistente social Adrianis realizou o relato sobre sua
42 participação na Conferência Nacional Democrática de Assistência Social em Brasília. Relatou
43 que estiveram presentes representantes de 27 estados, total de 1200 participantes, a sociedade
44 civil estava toda presente, o governo, obviamente, que não. Comentou que os dados
45 apresentados são bastante alarmantes do ponto de vista geral, sobretudo para a proteção
46 social básica com o rompimento do financiamento de alguns pisos, foi cogitado que alguns
47 gestores municipais e estaduais não possam garantir orçamento para a política de assistência
48 dos municípios. Em âmbito nacional daqui a 10 anos será 1 bilhão de orçamento, já foram 15
49 bilhões. Quanto ao BPC será impetrado uma nova PEC desvinculando o BPC da Constituição
50 e sobretudo retirando da indexação do salário mínimo. Foi discutida na Conferência a
51 precarização dos vínculos trabalhistas na assistência social e uma preocupação com o
52 desmanche da Participação e Controle Social. O estado do Paraná não fez conferência por

53 uma questão interna da SEJUS, mas está programada para 19 e 20 de abril de 2020. Apesar
54 da Conferência Estadual não ter ocorrido, o CEAS realizou uma força tarefa e as propostas do
55 estado para os três eixos foram enviadas para a Conferência Nacional. O conselheiro estadual
56 Adrianis entregou ao CMAS um exemplar do caderno que foi preparado para nortear os
57 trabalhos da Conferência Nacional, a qual terminou com uma audiência pública na Câmara
58 Federal, na qual foi discutida o pedido de nulidade da PEC do teto da morte e que se
59 reestabeleça o orçamento da assistência o mais rápido possível. Foi elaborada uma Carta que
60 será enviada para os estados e municípios e para o Conselho Nacional serão encaminhadas
61 as deliberações. Daqui a alguns dias todo o material que foi produzido e utilizado estará
62 disponível na plataforma do facebook, todas as propostas giraram em cima de 3 eixos:
63 financiamento, precarização dos direitos trabalhistas e a defesa do BPC. A ruptura com o BPC
64 traria um colapso sem medidas, criaria uma situação desastrosa para a proteção social no
65 Brasil. Adrianis comentou que na próxima semana haverá a reunião mensal do CEAS e está
66 na pauta alguns projetos, um deles é o território da juventude intergeracional, um novo projeto
67 que vem para a proteção social básica, também haverá as eleições para representantes da
68 sociedade civil no Conselho Estadual, no ano que vem. Esse mês serão liberadas algumas
69 parcelas do IGD/SUAS, foi liberado 8 bilhões do orçamento que estavam contingenciados. A
70 presidente Mônica questionou se, em relação ao financiamento, a única informação é este
71 repasse. Adrianis respondeu que obteve esta informação porque faz parte da Comissão de
72 Financiamento do CEAS, a prioridade é a alta complexidade, mas, neste momento, não estão
73 acontecendo os repasses, os recursos foram comprometidos com pagamento de pessoal e os
74 municípios estão tendo que demitir. Na reforma administrativa os funcionários públicos poderão
75 ser demitidos se o limite prudencial for atingido, o CEAS tem recebido demandas para
76 unificação de serviços da proteção social básica e da proteção social especial para dividir os
77 mesmos espaços. Comentou que foi questionado no CEAS porque os recursos do
78 cofinanciamento não podem ser utilizados para pagamento de RH, a resposta é que o BID
79 (Banco Interamericano de Desenvolvimento) não deixou, na aprovação do recurso da
80 assistência social com o BID foi deliberado e pactuado bens de consumo e equipamentos. Na
81 próxima reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite) esse assunto será retomado, tendo
82 em vista que agora o problema não é mais equipamentos, veículos, materiais, mais sim,
83 recursos humanos. Outra proposta que tem sido discutida no CEAS é a regionalização dos
84 serviços, sobretudo para os serviços de acolhimento para pessoa em situação de rua, alguns
85 municípios de pequeno porte não possuem condições de implantar certos serviços, como, por
86 exemplo, residência inclusiva. A conselheira Thais mencionou o exemplo que já se efetivou no
87 acolhimento de mulheres vítimas de violência. A conselheira Sandra colocou que o grande
88 problema é RH. Adrianis se colocou à disposição para trazer ao CMAS as discussões que
89 ocorrem no CEAS. Encerrado este assunto, a Secretária Carla justificou a ausência da
90 conselheira Inês que está se recuperando de uma cirurgia e da conselheira Cristiane Maier. A
91 presidente Monica realizou algumas considerações sobre a análise da documentação das
92 Entidades referentes aos Editais de Chamamento. Comentou que a Comissão de Seleção está
93 preocupada com a fragilidade dos documentos apresentados pelas Entidades, o que está
94 sendo avaliado é a escrita, por mais que os membros da Comissão tenham conhecimento da
95 potencialidade da Entidade, deve se deter no documento apresentado e em alguns não consta
96 as informações necessárias. Houve projetos aprovados com ressalvas no Edital de
97 Chamamento, essas Entidades terão um prazo para se adequar à legislação ou o termo de
98 colaboração será cancelado. Foi uma maneira que a Comissão de Seleção encontrou para não
99 desclassificar algumas Entidades. O assistente social Adrianis colocou que o caminho é a
100 municipalização dos serviços, o custo para o município executar é um e para o município pagar
101 é outro e questiona, se na lógica do mercado liberal, tivesse hoje que municipalizar os 37
102 serviços haveria recursos. A conselheira Sandra respondeu que o município teria recursos para
103 manter os serviços, mas não teria limite prudencial, lembrou que a diminuição de metas para o
104 próximo ano já foi muito difícil para as Entidades, suponham que o município decida executar
105 todos os serviços, o impacto político e social seria muito grande, principalmente para as equipes
106 que atuam nas Entidades. A presidente Monica passou aos conselheiros uma inquietação muito

107 grande quanto a falsificação de informações, a Comissão de Seleção levantou algumas dúvidas
108 em relação a algumas informações e isso é muito grave. O próximo item da pauta apresentado
109 foi o relato da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família. A conselheira
110 Tatyana informou que a Comissão se reuniu dia 19/11 e foram apresentados os relatórios de
111 execução do Programa Bolsa Família e Cadastro Único dos meses de agosto/setembro e
112 outubro, foi apresentado e discutido o demonstrativo sintético de 2018 do IGD/PBF (Índice de
113 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) com as seguintes observações: na aba
114 outros créditos foi inserido o valor de R\$ 461.264,28 referente a diferença de saldo encontrada
115 no demonstrativo de 2017, comentou que os conselheiros em atuação no ano passado, devem
116 lembrar da inconsistência dos dados do IGD/PBF no sistema no demonstrativo de 2017, essa
117 diferença foi corrigida no demonstrativo deste ano. Lembrou que o Ministério foi notificado por
118 ofício conjunto (CMAS e FASPG) e não havendo manifestação por parte do MDS, foi deciso
119 realizar a inclusão do valor no demonstrativo. Decidido que a aprovação será realizada no item
120 6 da pauta. Na continuidade da pauta foi solicitado o relato da Comissão de Monitoramento e
121 Avaliação de Projetos em relação a oitiva da Casa da Acolhida sobre denúncia realizada junto
122 a Ouvidoria. A conselheira Regina, coordenadora da Comissão informou que foi realizada uma
123 reunião com a equipe técnica da Casa da Acolhida (assistente social e psicóloga) na qual foi
124 explanada a seguinte denúncia: os usuários são tratados pela terminologia “mendigos” e
125 trabalham com atividades como catar folhas, lavar calçadas e carpir lotes. A equipe da Casa
126 da Acolhida relatou que dentre os projetos executados possuem o Projeto de Laborterapia, que
127 tem como objetivo diminuir a ociosidade, onde são convidados, voluntariamente, a ajudar na
128 conservação da área externa. O trabalho dos funcionários não é substituído pela ajuda dos
129 usuários, não se caracteriza como uma troca de favores, mas uma maneira de ocupar o tempo
130 dos acolhidos. A equipe técnica da Casa da Acolhida comentou que, em 2020, será contratado
131 um cuidador social que vai desenvolver atividades com os usuários. Em relação ao termo
132 mendigos foi informado que os funcionários recebem capacitação e orientações com
133 frequência, nas quais o respeito com os usuários é uma temática constante. Será enviado um
134 relatório para a Ouvidoria no qual consta este relato. Próximo item da pauta foi a apreciação e
135 aprovação do parecer conjunto das Comissões de Acompanhamento do SUAS e do FMAS
136 sobre o demonstrativo sintético financeiro dos Serviços/Programas, IGD/SUAS e IGD/PBF. A
137 conselheira Sandra fez a apresentação dos dados numéricos do demonstrativo e a secretária
138 Carla realizou a leitura dos pareceres do CMAS, os relatórios passaram pela análise de duas
139 Comissões (Acompanhamento do Fundo e SUAS). Primeiramente os dados do **Índice**
140 **Descentralizado de Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/PBF**: valor acumulado dos
141 anos anteriores a 2018 - R\$ 47.155,39; em 2018 foi recebido R\$ 488.202,18; rendimentos R\$
142 13.810,22. Na aba outros créditos, foi inserido o valor de R\$ 461.264,28 referente a diferença
143 de saldo encontrada. No início de 2018, a FASPG e o CMAS enviaram ofício para o Ministério
144 solicitando a reabertura do sistema, mas não houve devolutiva, então, foi decidido apontar esse
145 valor neste demonstrativo; valor executado R\$ 279.765,90 e saldo a reprogramar de R\$
146 730.666,17. Parecer, perguntas: 1- Foram observados, na execução das atividades com os
147 recursos do IGDPBF todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração
148 Pública? Resposta: Sim, foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade,
149 moralidade, publicidade e transparência. 2- Todas as atividades executadas foram feitas nos
150 termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF? Resposta: Sim, a Portaria MDS Nº 148 de
151 2006 foi observada na elaboração, aprovação e monitoramento do plano de aplicação dos
152 recursos IGD/PBF; 3- Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades
153 para os quais disponibilizados? Resposta: Sim, o CMAS aprovou o Demonstrativo Sintético
154 considerando que todas as ações foram executadas de acordo com a finalidade estabelecida.
155 4- Segundo a avaliação do Conselho o ente realiza uma adequada gestão das
156 condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial? Resposta: Sim, o
157 acompanhamento das condicionalidades é realizado pelos 10 CRAS atuantes no município,
158 com ações voltadas ao acompanhamento das famílias em fase de suspensão (reuniões, visitas
159 domiciliares e inclusão no PAIF), além de atendimentos específicos por meio de visitas e
160 orientações às famílias em fase de advertência e bloqueio. Foram realizadas reuniões com as

161 equipes técnicas dos CRAS e com a equipe da Divisão de Gestão de Benefícios para sanar
162 dúvidas e realizar orientações sobre os procedimentos das condicionalidades. Ocorreram
163 discussões com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, para elaboração do plano
164 intersetorial e estabelecimento de estratégias para o próximo ano, visando a capacitação e
165 diálogo entre as políticas envolvidas. 5- Segundo a avaliação do CMAS, a gestão local
166 desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias,
167 atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico? Resposta: Sim, os 10 CRAS do
168 município realizam cadastros e revisão cadastral, ações de busca ativa para inclusão de novas
169 famílias e mutirões para atendimento à expressiva demanda do Cadastro Único (inclusão e
170 atualização). Seguindo a orientação de que é preciso repensar a situação daquelas pessoas
171 que não podem buscar por esse atendimento em dias úteis, apenas no final de semana,
172 ocorreram mutirões aos sábados, conforme orientação do Guia do Gestor Municipal (2010,
173 p.16) “sugere-se que tais locais funcionem ao menos durante um ou dois finais de semana por
174 mês, para que os responsáveis pelas famílias que não tem como comparecer aos postos de
175 atendimento durante os dias úteis, por conta de seu trabalho, possam ir até lá nos dias de
176 folga”. Apesar das dificuldades, mais famílias estão sendo incluídas no CadÚnico, dentro de
177 um padrão de qualidade razoável. Parecer Final: O município de Ponta Grossa aplicou os
178 recursos do IGD/PBF na execução descentralizada do Programa Bolsa Família, em ações de
179 gestão de benefícios, condicionalidades, programas complementares e Cadastro Único.
180 Ocorreu a aplicação do recurso na gestão do cadastramento, com iniciativas de identificação
181 do público, entrevista, coleta de dados, inclusão dos dados no sistema, manutenção das
182 informações, capacitação de entrevistadores e operadores do Sistema de CadÚnico. Quanto
183 ao caráter intersetorial do Programa Bolsa Família, ocorreram investimentos no
184 acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde, educação e
185 encaminhamentos das famílias mais vulneráveis para acompanhamento familiar. Foi executada
186 a revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF, assim como, a estruturação das unidades
187 executoras do CadÚnico. O recurso foi aplicado em atividades de gestão, execução local do
188 PBF e do CadÚnico e no apoio operacional às instâncias de controle social, principalmente do
189 CMAS. A aplicação do recurso do IGD/PBF foi avaliada pelo Conselho e considerada de acordo
190 com os padrões estabelecidos, os valores colocados no demonstrativo foram corrigidos no item
191 “outros créditos”, no valor de R\$ 461. 264,28, conforme os demonstrativos contábeis do Fundo
192 Municipal de Assistência Social. Aprovação total do valor de R\$ 730.666,17. O próximo
193 Demonstrativo apresentado pela conselheira Sandra foi referente ao **Índice de Gestão**
194 **Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS**. Valor acumulado em 2017: R\$ 205.267,17, sem
195 recebimentos em 2018; outros créditos R\$ 34,07; rendimentos R\$ 4.409,73; valor executado
196 R\$ 14.258,00; saldo a reprogramar R\$ 195.452,97. Parecer, perguntas: 1- o gestor local
197 realizou despesas de pelo menos 3% dos recursos para fortalecimento do Controle Social (CMAS)? Sim. 2- os recursos do IGD/SUAS foram executados respeitando a finalidade? Sim, todo o recurso foi executado dentro da finalidade prevista. 3- Foram observados, na execução das atividades com o IGD/SUAS todos os princípios exigidos pela legislação? Sim, Foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência. Parecer final: O Conselho Municipal de Assistência Social discutiu os dados do Demonstrativo Sintético do IGD/SUAS e concluiu que o recurso foi aplicado na gestão de serviços, gestão, organização e fortalecimento do SUAS no município. Aprovação total do valor de R\$ 195.452,97. A conselheira Sandra apresentou os dados do demonstrativo dos **Serviços: Bloco da Proteção Social Básica**. Valor acumulado em 2017: R\$ 1.996.291,64, recebido em 2018: R\$ 310.625,28; rendimentos R\$ 42.944,19; valor executado R\$ 998.852,70; saldo a reprogramar R\$ 1.351.008,41. **Bloco da Proteção Social Especial**. Valor acumulado em 2017: R\$ 1.965.731,31; sem recebimentos em 2018; rendimentos R\$ 38.203,01; valor executado R\$ 670.155,68; saldo a reprogramar R\$ 1.333.778,66. **Reestruturação da Rede**. Valor acumulado R\$ 100.000,00; rendimentos R\$ 1.050,12; não foi executado em 2018; saldo de R\$ 101.050,12. **Programas: BPC na Escola**: valor acumulado em 2017 R\$ 12.262,90; sem recebimentos em 2018; rendimentos R\$ 278,66; valor executado R\$ 0,0; saldo a reprogramar R\$ 12.541,56. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**: valor acumulado

215 em 2017: R\$ 241.936,11; sem recebimentos em 2018; rendimentos R\$ 5.414,40; outros
216 recursos depositados R\$ 5,12, valor executado em 2018 R\$ 26.692,40; saldo a reprogramar
217 R\$ 220.663,23. **Programa ACESSUAS Trabalho.** valor acumulado em 2017: R\$ 320.952,81;
218 sem recebimentos em 2018; rendimentos R\$ 7.006,28; outros recursos depositados R\$ 2,65,
219 valor executado R\$ 68.860,50; saldo a reprogramar: R\$ 259.101,24. **Programa Primeira**
220 **Infância no SUAS,** valor acumulado de R\$ 128.383,40, segue para devolução devido a
221 desistência do Programa pelo município. **Aprimora Rede.** Valor acumulado em 2017: R\$
222 2.518,07; sem recebimentos em 2018; rendimentos R\$ 57,22; valor executado R\$ 0,0; saldo a
223 reprogramar R\$ 2.575,29. Parecer, perguntas: 1- O CMAS acompanhou a execução do
224 orçamento da Assistência Social? Resposta: Com frequência, A Comissão de
225 Acompanhamento do Fundo de Assistência Social vem analisando as movimentações
226 orçamentárias e financeiras do Fundo por meio de relatórios apresentados mensalmente ao
227 Conselho Municipal de Assistência Social. 2- Os recursos federais destinados a execução dos
228 serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União? Resposta: sim,
229 todos os recursos vêm sendo utilizados dentro das finalidades estabelecidas nas normas e de
230 acordo com o plano pactuado no Conselho de Assistência Social. 3- A execução dos recursos
231 cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos
232 recursos destinados aos serviços/programas? Resposta: Sim, não ocorreram despesas em
233 desacordo das normas. 4- Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram
234 apresentados ao Conselho de forma que facilitou a compreensão e na periodicidade
235 estabelecida na Lei/Decreto que regulamentou o FMAS? Resposta: Sim, todos os relatórios de
236 execução orçamentária e financeira são apresentados mensalmente ao CMAS. A Comissão de
237 Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social realiza a apreciação destes
238 relatórios mensalmente. 5- O município cofinanciou os serviços/programas? Resposta: Sim, o
239 município cofinanciou com recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência
240 Social os serviços socioassistenciais executados pela rede socioassistencial não
241 governamental com Edital de Chamamento Público e Termos de Colaboração. Os servidores
242 públicos municipais que executam os serviços e programas da rede governamental foram
243 mantidos com os recursos próprios do município. 6- Os serviços/programas cofinanciados pela
244 União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, todos os meses do
245 exercício? Resposta: a maior parte dos serviços foi executada sem descontinuidade, com
246 exceção do Programa BPC na Escola e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI
247 que tiveram dificuldades para execução. 7- As equipes de referência dos serviços e programas
248 socioassistenciais estão compostas de acordo com o disposto na NOB/RH/SUAS e demais
249 normas? Resposta: Não, é muito difícil para o município manter as equipes completas conforme
250 determina a NOB/SUAS-RH. O limite prudencial do município não permite um número maior de
251 contratações. 8- O CMAS possui livre acesso às documentações comprobatória dos gastos?
252 Resposta: Sim. 9- O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações
253 prestadas pelo Gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético?
254 Resposta: Não houve limitações. 10- A execução dos serviços e programas socioassistenciais
255 foi realizada de acordo com o pleno de aplicação dos recursos do FMAS? Resposta: Sim, as
256 prioridades foram observadas. 11- O CMAS apreciou e aprovou a proposta orçamentária do
257 FMAS? Resposta: Sim. 12- O CMAS considera as despesas efetuadas no exercício como
258 comprovadas, ou seja, existe documentação disponível que comprove todos os pagamentos
259 efetuados? Resposta: Sim, todas as despesas estão comprovadas. A presidente Mônica
260 colocou em aprovação o Demonstrativo Sintético de 2018, aprovado por unanimidade,
261 **conforme Resoluções/CMAS/Nº 48 e 49/2019.** O último assunto desta Comissão é a proposta
262 de alteração da Lei Municipal do Programa Família Acolhedora. A Lei Municipal é de 2013 e
263 precisa ser atualizada, os principais itens que foram avaliados pela Comissão: valor da Bolsa
264 Auxílio, hoje é de 80% do salário mínimo, a proposta é de um salário mínimo com pagamento
265 no momento do acolhimento, com prazo máximo de 15 dias e não mais 30 dias, como
266 atualmente. A última alteração é a instituição do “acolhimento especial”, crianças com cuidados
267 especiais receberiam mais de uma bolsa auxílio, até três bolsas em caso de múltiplas
268 deficiências. A Comissão foi de parecer favorável às alterações. Aprovado. Na continuidade da



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

269 pauta foi chamado o relato da Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades sobre a
270 manutenção da inscrição do Grupo de Apoio às Adoções Necessárias – GAAN e solicitação de
271 inclusão do serviço de Abordagem Social na inscrição do Grupo Renascer de Apoio aos
272 Homossexuais. A coordenadora da Comissão, conselheira Lucília relatou que os
273 representantes do Grupo GAAN participaram da reunião da Comissão para discutir a
274 manutenção da inscrição porque o processo de renovação das inscrições ficou em aberto,
275 devido a dificuldade de identificação do trabalho executado com a legislação da política de
276 assistência social. Estavam presentes na reunião uma voluntária do Grupo GAAN e a assistente
277 social, também voluntária, que assinou como responsável técnica, são todos voluntários, não
278 há funcionários. O GAAN se reúne quinzenalmente na UEPG para as reuniões abertas à
279 comunidade, a finalidade das reuniões são palestras com vários profissionais voluntários sobre
280 o processo de adoção, a Vara da Infância exige a participação em, no mínimo, 03 palestras
281 para o processo de adoção. Atualmente a inscrição no CMAS é vinculada à Resolução do
282 Conselho Nacional Nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia
283 de direitos no âmbito da Assistência Social, porém, o trabalho executado não está dentro dos
284 parâmetros estabelecidos nesta Resolução. Na reunião foi indagada a questão de um trabalho
285 contínuo, que não fosse somente as reuniões públicas e também qual a necessidade da
286 inscrição no CMAS, os representantes do Grupo GAAN não souberam responder. Foi
287 estabelecido prazo até fevereiro de 2020 para que o Grupo GAAN se organize internamente,
288 reestruture o trabalho executado, bem como seu responsável técnico. A princípio a inscrição
289 fica suspensa. Conselheira Lucília continuou o relato da Comissão discorrendo sobre a inclusão
290 do serviço de abordagem social na inscrição do Grupo Renascer. A Comissão analisou o
291 relatório entregue pelo Grupo sobre o serviço executado, o plano de ação não foi entregue,
292 então, foi solicitado que a Entidade providencie o relatório com mais alguns dados e o plano de
293 ação de 2019, para que seja possível fazer a análise da inscrição, a Comissão está aguardando
294 a complementação da documentação. Esgotados os assuntos da pauta, a presidente Monica
295 Mongruel encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi transcrita pela
296 assistente administrativa Maria Aparecida da Silva e redigida pela secretária executiva Carla
297 Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.